## ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E CULTURA DO SISTEMA DE CREDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI.

O município de Capão do Cipó , representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado MUNICIPIO , com sede à rua Catarino Garcia dos Santos , nº 50, CEP: 97.753-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.213.779/0001-84 neste ato representado por seu titular, Osvaldo Froner, CPF nº 284.195.020-49, residente e domiciliado na cidade de Capão do Cipó e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI, doravante denominada FUNDAÇÃO SICREDI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.430.210/0001-69, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.05576/2010-11 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 17/06/2010, publicado no Diário Oficial da União de 25/06/2010, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO ("ACORDO"), mediante as cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **ACORDO** tem por objeto a implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania.

Parágrafo Primeiro. Integra-se ao objeto deste ACORDO, como Anexo I, o Programa de Trabalho especificado pela FUNDAÇÃO SICREDI, documento indissociável ao presente ACORDO.

Parágrafo Segundo. As metas do presente ACORDO consistem na execução integral das atividades relacionadas no Programa de Trabalho, de acordo com os prazos ali estabelecidos.

Contabilidade - Fundação - Formulário Modelo Acordo de Cooperação Ente Público - Não financeiro V6

Página 1 de 6

Azd

Classificação da informação: Uso Interno